PORTARIA Nº 114

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005.

PROMOVE SERVIDORA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, (MG), Senhor Geovan dos Santos, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXVII do art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas e inciso XIII do art. 33 da Lei Orgânica Municipal; art. 16 da Resolução nº 57 de 26/12/90 e parágrafo único do art. 33 da Lei Municipal nº 47 de 09/08/91, modificada pela Lei Municipal 157 de 23/02/95, promove com direito a progressão horizontal de 2 graus na faixa de vencimento a que pertence no cargo efetivo, **sendo este grau relativo ao período de 02/01/03 à 31/12/04,** (letra C), da servidora ANGELITA MARIA DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo comissionado Coordenadora da Administração e Legislativo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2005.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 18 de fevereiro de 2005.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GEOVAN DOS SANTOS
Presidente